



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 321/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Aldair Costa Gipão** que, “O Poder Executivo poderá estabelecer diretrizes para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos alunos do ensino fundamental e médio da rede pública estadual portadores de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), no Estado de Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 19 setembro de 2023.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões